

1 **Ata da sexta reunião do ano de 2017, em caráter ordinário, do Colegiado do**
2 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.** Aos doze dias do mês de
3 junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de
4 Apoio I, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os
5 membros: Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta, Prof. Dr. Rodrigo Gustavo
6 Delalibera, Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira e o
7 suplente discente Eduardo Melcksedek Gomes Galdino. O Colegiado reuniu-se
8 para apreciação dos seguintes assuntos: **Item 1 – Apreciação da ata da 5º**
9 **reunião ordinária de 2017.** A ata foi aprovada por quatro votos e uma
10 abstenção. **Item 2 – Comunicações Gerais.** Iniciando as discussões o Prof. Dr.
11 Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou aos demais a inclusão dos Itens 14 –
12 Solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua
13 Inglesa - PROFLIN de Marcelo Vandemberg Barbosa Borges, 15 – Homologação
14 do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em
15 Engenharia Civil da discente Paula de Carvalho Palma Vitor e 16 – Escolha do
16 Coordenador substituto do PPGEC. Todas as solicitações foram aprovadas pelos
17 membros. **Item 3 – Ad referendum da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC**
18 **do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Elias Sá. Relator: Prof.**
19 **Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente obteve a nota
20 6,2; o Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. **Item 4 – Recurso da**
21 **Solicitação de aproveitamento de créditos de Augusto Severo Martins. Relator:**
22 **Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após leitura da carta do discente e
23 concordância de seu orientador, Prof. Dr. Nemésio Neves Batista Salvador, os
24 presente aprovaram a solicitação por quatro votos favoráveis e duas
25 abstenções, no entanto, a disciplina corresponderá à 4 créditos no histórico do
26 aluno. Na discussão ficou estabelecido que será comunicado aos discentes que
27 a matrícula em disciplinas de outros Programas deverá ser autorizada pelo
28 respectivo orientador. **Item 5 – Homologação do cumprimento das exigências**
29 **para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente Carolina**
30 **Vieira de Andrade. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla.** Considerando que a
31 discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO
32 Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi
33 homologada. **Item 6 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de**

34 **Alessandra da Silva Oliveira. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** O orientador,
35 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira solicita em carta, juntamente com a discente,
36 adiamento de seis meses no prazo para defesa alegando problemas no
37 equipamento utilizado no projeto. A solicitação foi aprovada por unanimidade.
38 Para efeito de registro, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou
39 alteração do modelo disponível no sítio do Programa para que a solicitação de
40 dilação de prazo passe a ser efetuada pelo orientador, conforme informação
41 recebida da PROPP. **Item 7 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de**
42 **Caroline Soler Martins. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** A discente solicita,
43 na carta, adiamento de seis meses no prazo para defesa alegando dificuldade
44 na utilização do software SWAT e necessidade de realização de várias visitas
45 técnicas para validação dos resultados, conforme indicado pela banca de
46 qualificação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **Item 8 – Solicitação**
47 **de adiamento do prazo para defesa de Alessandra Campos dos Santos. Relator:**
48 **Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** A discente solicita, na carta, adiamento de seis
49 meses no prazo para defesa alegando dificuldade na utilização do software
50 SWAT e necessidade de realização de várias visitas técnicas para validação dos
51 resultados, conforme indicado pela banca de qualificação. A solicitação foi
52 aprovada por unanimidade. **Item 9 – Solicitação de adiamento do prazo para**
53 **defesa de Carolina Angélica Ghelli. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** A
54 discente solicita, na carta, adiamento de seis meses no prazo para defesa
55 alegando que os resultados obtidos até o momento não são satisfatórios, o que
56 demandará mais tempo para revisão do código concebido. A solicitação foi
57 aprovada por unanimidade. **Item 10 – Solicitação de adiamento do prazo para**
58 **defesa de Alan Reis. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** O discente solicita, na
59 carta, adiamento de seis meses no prazo para defesa justificando mudança total
60 no tema da dissertação realizada no mês de outubro de 2016. A solicitação foi
61 aprovada por unanimidade. **Item 11 – Solicitação de adiamento do prazo para**
62 **defesa de Mariana Milla Assunção de Araújo. Relator: Prof. Dr. André Luiz de**
63 **Oliveira.** A discente solicita, na carta, adiamento de seis meses no prazo para
64 defesa alegando dificuldade no levantamento dos dados de sua pesquisa. A
65 solicitação foi aprovada por unanimidade. Considerando o grande volume de
66 solicitações para dilação de prazo que chegaram à este Colegiado nos últimos

67 meses, os membros discutiram acerca de medidas que poderiam ser tomadas
68 para diminuir o volume dos pedidos, tendo em vista o impacto negativo que a
69 elevada média de tempo de defesa, atualmente em 28 meses, exerce sobre a
70 avaliação do PPGEC. O Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos propôs mecanismos
71 para adiantamento de algumas defesas, considerando a impossibilidade de que
72 todos os discentes concluam dentro dos 24 meses. Neste momento, o Prof. Dr.
73 André Luiz de Oliveira propôs exigir um plano de mestrado no ato do ingresso de
74 cada discente. O Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera citou a dificuldade na
75 orientação de alunos que se ausentam sem justificativa. O Prof. Dr. Marcio
76 Augusto Reolon Schmidt mencionou a possibilidade de alteração no formato das
77 aulas, passando a ser mais no sentido de orientação e seminários ao invés do
78 formato de exposição do conteúdo comumente utilizado na graduação. A Prof.^a
79 Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta argumentou que o tempo de defesa
80 poderia ser reduzido se os orientadores recebessem os discentes já com um
81 projeto de pesquisa traçado para cada ingressante. Finalmente, o Prof. Dr.
82 Antonio Carlos dos Santos propôs incluir um item para discussão sobre
83 mecanismos de aceleração das defesas para a próxima reunião ordinária o que
84 foi acatado pelo presidente da sessão. **Item 12 – Definição do prazo de entrega**
85 **dos Relatórios de Atividades dos discentes bolsistas. Relator: Prof. Dr. Marcio**
86 **Augusto Reolon Schmidt.** O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt iniciou as
87 discussões informando sobre o formato do formulário a ser preenchido pelos
88 bolsistas e que o mesmo foi enviado aos emails dos alunos bem como colocado
89 à disposição no sítio do Programa. Após ponderações, foi decidido que a
90 entrega dos formulários deverá ser realizada na secretaria do Programa na última
91 semana do mês de junho, sob pena de perda da bolsa aos estudantes que não
92 o fizerem. As eventuais bolsas perdidas serão incorporadas no Edital de seleção
93 de bolsistas. **Item 13 – Apreciação do Edital de Seleção de Bolsistas 02/2017.**
94 **Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Inicialmente, o presidente da
95 sessão, Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, apresentou o modelo de Edital
96 para seleção de bolsistas a partir do mês de agosto de 2017. Após discussões,
97 considerando os critérios definidos na Norma Internar PPGEC 2017/01, decidiu-se
98 pela oferta de quatro bolsas na linha de Recursos Hídricos e Saneamento, duas
99 bolsas na linha de Engenharia Urbana, uma bolsa em Construção Civil e uma

100 bolsa em Estruturas, totalizando, no Programa, seis bolsas na linha de Recursos
101 Hídricos e Saneamento, três bolsas na linha de Engenharia Urbana, três bolsas em
102 Construção Civil e cinco bolsas em Estruturas de acordo com a proporção de
103 discentes ingressantes nos quatro últimos semestres no PPGEC. O período de
104 inscrição ficou definido entre os dias 10 e 14 de julho. A classificação dos
105 candidatos será realizada e divulgada no dia 17 de julho, sendo destinado o
106 prazo a desta data até o dia 21 de julho para os recursos. Finalmente, os
107 contemplados deverão trazer a documentação exigida entre os dias 24 e 26 de
108 julho na secretaria do Programa. **Item 14 – Solicitação de reconhecimento pelo**
109 **PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Marcelo**
110 **Vandemberg Barbosa Borges.** Considerando que o discente obteve a nota 8; o
111 Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. **Item 15 – Homologação do**
112 **cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia**
113 **Civil da discente Paula de Carvalho Palma Vitor. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo**
114 **Salla.** Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos
115 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,
116 a solicitação foi homologada. **Item 16 – Escolha do Coordenador substituto do**
117 **PPGEC. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após discussões, o Prof.
118 Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera foi indicado por unanimidade. Para constar, lavrei
119 esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge
120 Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros
121 do Colegiado. Uberlândia, 13 de junho de 2017.

122 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira

123 Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos

124 Eduardo Melcksedek Gomes Galdino

125 Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida Castro Motta

126 Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

127 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza

128 Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera